PORTARIA Nº 073, de 21 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS, resolve:

I - **DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, constituir o Grupo de Trabalho que ficará responsável por elaborar o Regulamento de Uso para o Laboratório de Informática do Campus Alvorada:

1.	Guilherme Brandt de Oliveira	SIAPE 1822731
2.	Elisangela Ribas dos Santos	SIAPE 1230005
3.	Nilo Cesar Ferreira Alvira	SIAPE 2309890
4.	Vinícius Rosa Seus	SIAPE 2323764

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS

- O original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no gabinete.